



**INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL**

**EDITAL Nº17/2018
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO AMBIENTAL
DE MUNICÍPIOS**

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Ambiental de Municípios nos termos regidos pelo edital nº 17/2018, após analisar a documentação da solicitação de inscrição no processo seletivo, definiu e divulga o DEFERIMENTO ou INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos, identificados pelo número do processo aberto no setor de protocolo do campus:

Número do processo de inscrição	Resultado
23169.001309.2018-37	Deferido
23169.001362.2018-38	Deferido
23169.001387.2018-31	Deferido
23169.001400.2018-52	Deferido
23169.001401.2018-05	Deferido
23169.001420.2018-23	Deferido
23169.001421.2018-78	Deferido
23169.001445.2018-27	Deferido
23169.001450.2018-30	Deferido
23169.001458.2018-04	Deferido
23169.001462.2018-64	Deferido
23169.001464.2018-53	Deferido
23169.001475.2018-33	Deferido
23169.001477.2018-22	Deferido
23169.001481.2018-91	Deferido
23169.001482.2018-35	Deferido
23169.001485.2018-79	Deferido
23169.001499.2018-92	Deferido
23169.001501.2018-23	Deferido
23169.001502.2018-78	Deferido
23169.001503.2018-12	Deferido
23169.001504.2018-67	Deferido
23169.001505.2018-10	Deferido

23169.001515.2018-47	Deferido
23169.001522.2018-49	Deferido
23169.001523.2018-93	Deferido
23169.001524.2018-38	Deferido
23169.001525.2018-82	Deferido

Os candidatos com inscrições deferidas devem comparecer ao campus no dia 05 de outubro de 2018 às 19:00h para realização da prova de conhecimentos específicos.

Na prova de conhecimentos específicos serão abordados conteúdos de acordo com a bibliografia recomendada disponível no site <https://estudante.ifpb.edu.br/editais/71/EDITAL/view>.

Nos termos definidos no item 4.6.3 do edital, só será permitido o acesso do candidato ao local de prova portando um documento de identificação com foto que permita a identificação e assinatura legível. Serão considerados documentos de identificação os seguintes: Carteira de Identidade (expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade), Carteira Profissional, Passaporte ou Carteira de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/97.

Princesa Isabel, 27 de setembro de 2018.



Clayton Albuquerque de Sousa
Professor -
SAPE: 1289345

Clayton Albuquerque de Sousa
Matrícula 1289345

Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Ambiental de Municípios
Portaria nº 138 de 26 de junho de 2017, publicada no DOU no dia 10 de julho de 2017
clayton.sousa@ifpb.edu.br / esp.ambiental.pi@ifpb.edu.br